

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense
ao Sr. **JOSÉ EDUARDO ALVES
WANDERLEY.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

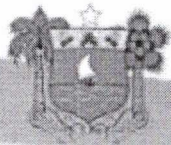
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **JOSÉ EDUARDO ALVES WANDERLEY.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 03 DE NOVEMBRO DE
2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOSÉ
EDUARDO ALVES WANDERLEY.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
JOSÉ EDUARDO ALVES WANDERLEY.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN,
em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5041C380

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de
Novembro de 2016. Edição 1785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
VEREADOR ITAN LOBO DE MEDEIROS
BLOCO PARLAMENTAR – SD/PSD/PSDB

Processo nº 23/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
JOSÉ EDUARDO ALVES WANDERLEY.

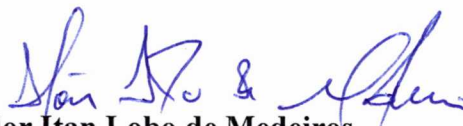
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **JOSÉ EDUARDO ALVES WANDERLEY.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 31 de outubro de 2016.



Vereador Itan Lobo de Medeiros
Bloco Parlamentar – SD/PSD/PSDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. **JOSÉ EDUARDO ALVES WANDERLEY**, o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.


Natural do Rio de Janeiro- RN, hoje residindo na cidade de Natal-RN. Filho de Ismael Wanderley Gomes Filho e Ana Catarina Lyra Alves, ECONOMISTA formado pela Universidade Potiguar – UNP em 2006. Formado em ADMINISTRAÇÃO pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN em 2008. Mestre em ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL, pós-graduado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 2011. Entre 2006 e 2007 atuou como Economista da CONSTRUTORA SOLARES LTDA. Em 2007 assumiu como Coordenador Estadual do Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS) no Estado do Rio Grande do Norte, onde está até o momento. Portanto, será digno de receber tal honraria.




Vereador Itan Lobo de Medeiros
Bloco Parlamentar – SD/PSD/PSDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

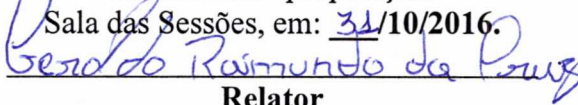

Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 23/2016**.
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

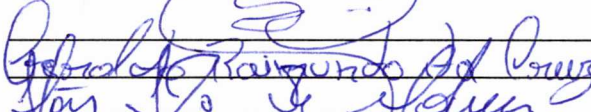

Geraldo Raimundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 23/2016**.

PARECER Nº 35 /2016

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.




Presidente

Relator

Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 23/2016** foi aprovado em única discussão na Sessão de: 31/10/2016.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta